

BASE PARA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2023, além da observância à Lei 6.404/76 e suas alterações, o **Centro Educacional Jabuti - CEJA**, declara de forma explícita e sem reservas, que em todas as circunstâncias, a representação apropriada é obtida pela conformidade com as normas, interpretações e comunicados técnicos do Conselho Federal de Contabilidade CFC, em especial a Resolução CFC nº 1.409/2012 que aprovou a ITG 2002 para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- 1) **Regime de competência** - As receitas e despesas são devidamente reconhecidas, respeitando-se o regime contábil de competência. O princípio da Competência determina que os efeitos das transições e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem independentemente do recebimento ou pagamento, pressupondo a simultaneidade da confrontação de receitas e despesas correlatas.
- 2) **Caixas e equivalentes a caixa** - Equivalentes a caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo d não pra investimentos ou outros fins.
- 3) **Aplicações Financeiras** - As disponibilidades de Aplicações Financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriadas até a data do balanço, com base no regime de competência.
- 4) **Segregação de Atividades** - As contas Receitas e Despesas são reconhecidas e apresentadas de forma segregada, identificáveis por tipo de atividade.
- 5) **O Ativo Circulante e Ativo não Circulante** - Estão demonstrados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, rendimentos proporcionais ou correções auferidas até a data do encerramento do Balanço.
- 6) **Imobilizado** - Demonstrado pelo valor de custo de aquisição, acrescido de correção monetária e a depreciação é realizada pelas taxas compatíveis à estimativa de utilização econômica dos bens.
- 7) **Apuração de Resultado do Período** - O valor do superávit ou déficit é incorporado ao Patrimônio Social e o superávit, ou parte de que tenha restrição para aplicação, é reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido.
- 8) **Patrimônio Social** - É composto pelos superávits e déficits obtidos ao longo de seu período de existência.
- 9) **Doações** - As doações recebidas para custeio e investimentos são reconhecidas no resultado.
- 10) **Imunidade Fiscal** (CF, art 150) Ocorre de maneira tácita, pela caracterização de entidade sem fins lucrativos. Portanto não havendo a obrigação presente pelo alcance da tributação; o reconhecimento contábil não é efetuado para os impostos afastados pela imunidade fiscal. O reconhecimento contábil ocorre apenas para os impostos e/ou contribuições sociais isentos de recolhimento: Contribuição Previdenciária Patronal.
- 11) **Gratuidade Concedida** - Todos os serviços oferecidos pelo Centro Educacional Jabuti - Ceja são integralmente (100%) gratuitos aos seus assistidos.
- 12) **O Centro Educacional Jabuti - CEJA não sofre receitas cuja origem seja cobrança de usuários.**


Wagner Souza de Oliveira

Rua Dr. Deodato Wertheimer, 1413 - S/L Sala 16

Mogi das Cruzes - SP - Tel: 4798-9800

T.C-CRC 162.927-0/O CPF: 063.757.368-46